

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 05o9am01 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2018 Indicação nº 80/2018 Protocolo nº 223/2018</p>
<p>Autor: Dep. José Domingos Fraga</p>	

Indica à Secretaria de Estado de Saúde, a necessidade da implantação de um centro de hemodiálise para o município de Campo Verde.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à Secretaria de Estado de Saúde, a necessidade da implantação de um centro de hemodiálise para o município de Campo Verde.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição Legislativa que tem por finalidade, indicar à Secretaria de Estado de Saúde, a necessidade da implantação de um centro de hemodiálise para o município de Campo Verde.

O bom atendimento dos usuários do sistema público de saúde compreende não apenas a atenção ao paciente, mas também a disponibilização de equipamentos e meios adequados para o conforto dos pacientes.

Dentre os serviços básicos disponibilizados, o de hemodiálise destaca-se em razão da sua especificidade, pois o paciente além de ficar praticamente o dia todo no equipamento, necessita viajar para locais distantes da sua residência, uma vez que as clinicas credenciadas estão localizadas em outras Cidades.

Devemos ter em mente que trata-se de um caso que deve ter nosso absoluto empenho, uma vez que esse tipo de tratamento, é complexo e demorado, e os percursos percorridos são extremamente cansativos para os pacientes, os quais, mesmo com a saúde já debilitada, invariavelmente permanecem horas no trânsito.

Deste modo, face o exposto, considerando a relevância do tema abordado, qual seja, saúde pública, esperamos que o Governo se sensibilize e promova a implantação de um “Centro de Hemodiálise” no município de Campo Verde/MT.

José Domingos Fraga
Deputado Estadual